

Territórios e direitos humanos: Jovens em pós-medida socioeducativa no Ceará (2022-2023)

Marcos Nogueira Milner¹

Resumo: Este trabalho analisa o sistema socioeducativo cearense e o acesso aos direitos humanos por jovens em acompanhamento pós-medida, com foco em indivíduos egressos de cinco unidades de internação em Fortaleza. A pesquisa emerge do processo de reestruturação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS) e examina os desafios enfrentados por jovens particularmente quanto ao acesso à saúde, educação e assistência social em contexto territorial específico, marcadamente afetado por um momento de expansão do crime organizado concomitante à reestruturação de políticas públicas socioeducativas.

Palavras-chave: Sistema socioeducativo; Jovens; Direitos humanos; Crime organizado; Políticas públicas.

Abstract: This study analyzes the juvenile justice system in Ceará and young people's access to human rights during the reentry phase, focusing on individuals formerly held in five detention centers in Fortaleza. The research emerges from the restructuring process of the State Superintendency of Socio-Educational Services of Ceará (SEAS) and examines the challenges faced by youth, particularly regarding access to health, education, and social assistance in a specific territorial context, markedly affected by a moment of organized crime expansion concurrent with the restructuring of socio-educational public policies.

Keywords: Juvenile Justice System; Young people; Human rights; Organized crime; Public policies.

¹ Antropólogo, doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2019). Atualmente, dedica-se à pesquisa e à avaliação de projetos educacionais e culturais na Divisão de Avaliação de Educação e Cultura da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). marcosmilner@gmail.com



INTRODUÇÃO

Em novembro de 2015, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), um órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos (OEA) encarregado da promoção e proteção dos direitos humanos no continente americano, deferiu medida cautelar contra o governo brasileiro por gravíssimas ocorrências no sistema socioeducativo cearense, incluindo torturas, isolamento prolongado de internos e abusos sexuais, que atingiram os direitos de adolescentes privados de liberdade. As denúncias iniciais foram protocoladas por instituições e fóruns independentes – nominalmente, a Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED), o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA) e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) do Ceará – em março daquele ano, e posteriormente agravadas pela morte de um adolescente nas dependências de uma das unidades socioeducativas do Estado.

A medida cautelar, publicada na Resolução nº 71/2015, acionava o Governo Federal Brasileiro solicitando resposta imediata às denúncias. O eventual não-atendimento às solicitações – que incluíam, entre outras coisas, [1] a adoção de medidas necessárias para proteger a vida e a integridade pessoal de adolescentes detidos em quatro unidades socioeducativas locais; [2] o fornecimento de condições adequadas de saúde, higiene, alimentação e educação e [3] a implementação de programas orientados à garantia da integridade física, psíquica e moral dos adolescentes – sugeria a implementação de sanções internacionais ao Brasil, país-membro da OEA.

Essa denúncia motiva a reestruturação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (SEAS) e levanta o debate, junto à sociedade civil, sobre o respeito aos direitos humanos no sistema socioeducativo e as garantias de acesso à saúde, educação e assistência social para os adolescentes durante e após o cumprimento das medidas socioeducativas. Neste sentido, a proposta deste trabalho está diretamente relacionada aos primeiros resultados do processo de reestruturação, sobretudo aqueles associados à participação de organizações do terceiro setor que atuavam como facilitadoras no acompanhamento de jovens egressos.

Assim, o objetivo central ora proposto é promover uma discussão sobre o sistema socioeducativo cearense e o exercício ou acesso aos direitos humanos, com ênfase nos depoimentos e histórias de vida de jovens egressos de cinco unidades de internação situadas na capital, Fortaleza; nas relações que estes jovens estabelecem com os equipamentos sociais mantidos pelo Estado e, principalmente, nos desafios e possibilidades de enfrentamento à

influência de grupos armados organizados em um contexto territorial muito específico, que será abordado nas páginas a seguir.

METODOLOGIA

Os dados fundamentam este trabalho foram coletados entre novembro de 2022 e agosto de 2023 e são fruto do processo de monitoramento e avaliação de um projeto social² financiado com recursos do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC). O projeto, financiado pela SEAS, acompanhava jovens egressos do sistema socioeducativo cearense pós-cumprimento de medidas, viabilizando acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e estimulando o estreitamento de vínculos familiares e comunitários a partir de iniciativas pedagógicas e da instituição de um fluxo de encaminhamentos para outras organizações do terceiro setor – ofertas profissionalizantes ou culturais, por exemplo – ou mediando o diálogo com equipamentos sociais, como escolas e centros de referência em assistência social.

Alguns dos resultados obtidos durante o processo de avaliação do projeto foram publicamente divulgados em um guia metodológico (ver Barros, Goes & Milner, 2023) que antecipa em aproximadamente dois anos o presente artigo. Todavia, levando em consideração o escopo de um documento metodológico, a maior parte dos depoimentos, entrevistas e questionários coletados durante o processo avaliativo foi subaproveitada em apresentações e reuniões internas, sem fundamentar produção ampla e crítica de conhecimento, sobretudo levando em consideração o acesso privilegiado que os pesquisadores tiveram junto às unidades, servidores e jovens oriundos do sistema socioeducativo.

Trata-se, portanto, de um projeto de pesquisa concebido, inicialmente, como uma proposta de monitoramento e avaliação direcionada quase exclusivamente ao financiador das atividades que recebeu, à guisa de produto, um documento normativo referendando práticas metodológicas. No entanto, apesar da entrega simplificada, ao revisitar os questionários e entrevistas percebe-se o volume e a riqueza do material e a importância dos depoimentos obtidos para a compreensão de um amplo cenário de desigualdades e violências cujo epicentro

² O projeto em questão foi metodologicamente elaborado e executado por uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público com sede no Rio de Janeiro, e que atua há 25 anos em comunidades afetadas pela violência. Muito embora os dados que fundamentam este artigo tenham sido coletados no âmbito do projeto, a organização não possui qualquer responsabilidade sobre o documento, sendo todas as ideias aqui veiculadas reflexões exclusivamente propostas por seu autor. Observadas a natureza independente do trabalho e a sensibilidade do tema trabalhado, portanto, optou-se por anonimizar a instituição, indicando, no entanto, a participação do autor do artigo em todos os momentos da pesquisa: do planejamento metodológico à coordenação de campo, da coleta de dados à análise dos resultados. Registram-se agradecimentos à organização pelo desenvolvimento da pesquisa e do projeto e reitera-se profunda admiração pelo trabalho realizado.

é o sistema socioeducativo, em um recorte cronológico compreendendo um período de aproximadamente cinco anos (2017-2022), marcado pela expansão do crime organizado e, paralelamente, de reestruturação de políticas públicas orientadas ao cumprimento das medidas socioeducativas dos adolescentes que praticam ato infracional.

O projeto acompanhava 381 jovens em pós-medida, entre eles 181 de forma intensiva. Os jovens engajados no acompanhamento intensivo responderam aos chamados Questionários de Desenvolvimento Pessoal (QDPs), que abordavam temas como qualidade dos relacionamentos interpessoais (família, amigos), vizinhança e comunidade, saúde física e mental, autoestima e perspectiva de futuro. Os instrumentos foram elaborados pela equipe de monitoramento e aplicados pela equipe de acompanhamento aos jovens do projeto, on-line, *in loco*, disponibilizados em computadores ou *tablets*. Os resultados obtidos foram processados e fundamentaram a elaboração de roteiros de entrevistas em profundidade.

Em novembro de 2022, foram realizadas visitas técnicas a quatro das cinco unidades socioeducativas – Cardeal Aloísio Lorscheider, Canindezinho, Dom Bosco e Aldaci Barbosa (único centro que atendia jovens do gênero feminino) – que funcionam ou funcionavam em regime de internato na capital, Fortaleza. Durante as visitas técnicas, foram entrevistados ao todo 15 servidores, entre educadores esportivos, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e socioeducadores. No mesmo período, na sede do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, foram entrevistados três gestores da superintendência.

Em março de 2023 foi iniciado o processo de avaliação qualitativa com os jovens atendidos. Dada a necessidade de escuta qualificada, mas levando em conta o contexto social dos jovens em questão, optou-se por um método híbrido, avaliado caso a caso, ora semiestruturado, ora fundamentado sobretudo em depoimento corrente, quase em “fluxo de consciência” – na história contada de forma autônoma e própria. Assim, junto aos jovens, adotou-se em alguns casos o método conhecido como *história de vida*, amparado na “preocupação com o vínculo entre pesquisador e pesquisado, [... na] história contada da maneira própria do sujeito [... e na] ponte entre o individual e o social” (Silva et. al., 2007, p. 28). A fluidez das estratégias qualitativas adotadas vai de encontro, em outras palavras, à necessidade situacional de entender e se fazer entendido, onde “o importante é ser flexível e criativo para explorar todos os possíveis caminhos e não reificar a ideia positivista de que os dados qualitativos comprometem a objetividade, a neutralidade e rigor científico” (Goldenberg, 2004, p. 62). O processo de escuta dos jovens, portanto, foi determinado a partir da sensibilidade do

pesquisador, respeitando fundamentalmente a pertinência do depoimento e garantindo o conforto do entrevistado durante a dinâmica.

Resumindo o alcance da pesquisa, obteve-se:

- **181** questionários de desenvolvimento pessoal preenchidos por jovens acompanhados intensivamente;
- **18** entrevistas em profundidade com profissionais do sistema socioeducativo;
- **10** depoimentos de jovens, colhidos em entrevistas semiestruturadas ou a partir de histórias de vida.

Todas as intervenções qualitativas foram gravadas, renderam cerca de 40 horas de áudio, e posteriormente transcritas por consultoria contratada. Algumas poucas verbalizações estão inseridas nos produtos originais, guia metodológico e boletim de resultados, e os demais resultados ficaram restritos aos poucos envolvidos no processo de pesquisa.

AS FACÇÕES E O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Até a década de 1990, a Região Metropolitana de Fortaleza, sobretudo os locais periféricos, eram dominados por gangues. Os “territórios” sob influência desses grupos eram altamente fragmentados, em alguns casos correspondente às áreas de algumas poucas ruas ou quarteirões. Glória Diógenes classifica essas zonas de influência como “microterritórios”, locais delimitados em processos violentos que, em última instância, constituem zonas de “reconhecimento coletivo e de demarcação de atitudes, códigos e valores”, operando “uma resistência em relação a um processo generalizado de homogeneização dos gostos, das condutas e dos anseios da sociedade de consumo” (Diógenes, 1998, p. 348). Neste sentido, mais do que grupos armados e violentos, as gangues operavam, em microescala, como células constituintes e representativas da identidade dos jovens periféricos, adotando um discurso de resistência e sobrevivência – contra os rivais, contra a política, contra o sistema – marcado pela territorialidade. Em sua tese de doutorado, Diógenes identifica, na ocasião, 193 gangues espalhadas por Fortaleza no fim da década de 1990.

Como a própria autora indica, a violência era limitada devido à dificuldade de acesso às armas; os conflitos entre grupos eram em geral marcados pela utilização de punhos, pedras e armas brancas – por homens que se garantiam “na mão”, como uma espécie de “prova de virilidade” (ver Leczneiski, 1995). A letalidade dos conflitos aumenta quando os confrontos abertos em bailes e festas são progressivamente substituídos por tocaias, nos quais as armas de fogo assumem um papel preponderante, “assim, em vez de organizações voltadas para o

comércio como um fim em si, os grupos adquiriram drogas e armas para manter e aumentar a letalidade do conflito, garantindo sua proteção e sua capacidade de atuar com violência contra o outro” (Paiva, 2019, p. 171).

O aumento da letalidade nos conflitos locais ocorre de forma paralela ao processo de expansão territorial dos grandes grupos criminosos organizados do Rio de Janeiro ou de São Paulo. O Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital ganham escala nacional e, eventualmente aliadas a grupos locais como a Família do Norte (FDN), entranham-se no Nordeste e progressivamente encampam ou eliminam grupos criminosos locais, como as gangues.

Todo esse processo é detalhado por Luiz Fábio Paiva (2019). A transformação ou assimilação das gangues pelas facções em Fortaleza de certo modo institucionaliza a disputa e há uma mudança na forma de fazer o crime – fala-se em pacificação de áreas antes conflagradas, os grupos armados proíbem assaltos e furtos e, em 2016, os efeitos do processo são evidenciados pela queda nos índices de homicídios. As tréguas entre as facções, no entanto, são efêmeras, os acordos são quebrados e, já em 2017, “o fim da paz entre as facções iniciou o maior conflito armado vivido no Estado do Ceará, repercutindo em 5.134 crimes violentos, letais e intencionais, [...] segundo dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social” (Paiva, 2019: 176). Neste momento, Paiva reflete sobre o surgimento de uma nova facção, os autodenominados “Guerreiros do Estado” (GDE), coletivo criminoso dissidente que surge amparado em uma narrativa de resistência local, identitária, contra as facções exógenas.

Publicado em 2019, o artigo de Paiva não cobre, no entanto, o surgimento posterior de um novo grupo, em franca ascensão no momento ora abordado neste trabalho: em 2022, a equipe de monitoramento do projeto social que dá origem a esta pesquisa começa a perceber o nos depoimentos dos jovens atendidos o surgimento de um outro grupo, a “Massa” ou “Massa Carcerária”, uma espécie de “facção dos sem-facção” ou “anti-facção” segundo alguns entrevistados, que adota em primeiro momento um discurso de descentralização, pretende-se uma terceira via em relação às disputas territoriais, e começa a disputar áreas da Região Metropolitana de Fortaleza – em Caucaia, por exemplo, ganhando corpo também dentro do sistema socioeducativo.

Assim, fica claro como o sistema socioeducativo é, também, um termômetro e uma zona em disputa. As primeiras referências à “Massa” aparecem simultaneamente no sistema carcerário e nas unidades de internação de jovens. Neste sentido, chega-se ao ponto que objetivamente interessa: recuperar o histórico de territorializações e conflitos ocorridos em

Fortaleza é importante porque, primeiro, identificou-se que a falta de acesso aos equipamentos sociais por parte dos jovens e de suas famílias cristaliza-se fundamentalmente nesse contexto e, depois e principalmente, porque as facções disputam palmo-a-palmo o jovem também dentro das unidades socioeducativas, onde, segregados pela fragmentação territorial, eles acabam inevitavelmente submetidos e preliminarmente incorporados às facções criminosas – como afirmou um alto funcionário do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, em entrevista concedida à pesquisa, “[...] sabemos que estamos formando mão de obra para as facções”.

O entrevistado, em tom de resignação, reflete sobre uma dificuldade comum a vários sistemas de detenção espalhados pelo país: a dificuldade para alojar indivíduos de grupos opostos dentro de uma mesma instituição. Nestes casos, a escolha óbvia, preservando a segurança dos internos e de toda a comunidade que circunscreve a estrutura carcerária, é segregar indivíduos em alas de acordo com a suposta facção de origem – trata-se uma estratégia amplamente adotada nos presídios brasileiros³ que reverbera também no sistema socioeducativo.

Na ocasião, em meados de 2022, duas unidades de internação do sistema socioeducativo separavam os internos por facção abertamente: Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL) e Patativa do Assaré. Em ambos os casos, as atividades realizadas com os jovens internos eram divididas em turnos: por exemplo, os jovens identificados como membros ou próximos a uma determinada facção estudavam e praticavam esportes concentrados em um determinado turno enquanto os demais, supostamente ligados a outra facção, aguardavam no dormitório. No contraturno, o processo se invertia e os jovens que antes estavam nos dormitórios estudavam e participavam de práticas esportivas⁴.

Já no que se refere ao recrutamento dos jovens pelas facções dentro do sistema socioeducativo, a discussão ganha contornos principalmente a partir dos depoimentos de

³ Em 2016, um relatório do Conselho Nacional do Ministério Público indicou que aproximadamente um terço dos presídios do país organizavam os presos separando-os por facção. O critério, que não está previsto em documentos normativos, é o mais aplicado pelas gestões prisionais do país, superando critérios formais de separação como tipo de crime cometido ou regime de prisão (ver CNMP, 2016).

⁴ Os profissionais inseridos no sistema educativo em geral criticavam a divisão explícita por facções, mas consideravam-na a única saída estruturalmente possível para as duas unidades, que eram consideradas mais críticas. O centro Cardeal Aloísio Lorscheider (CECAL) abrigava jovens mais velhos, muitos maiores de idade, que estavam cumprindo medidas aplicadas no fim da adolescência. Das quatro unidades visitadas tecnicamente, era nítida a maior preocupação com segurança naquela unidade – a arquitetura, inclusive, em tudo remetia a um presídio. No mais, importa ressaltar que a unidade de internação Patativa do Assaré foi a única que a equipe de pesquisa não visitou: na ocasião agendada, houve uma tentativa de fuga e, posteriormente, por conflitos de agenda, foi inviável remarcar a visita. Dois profissionais da unidade, todavia, foram entrevistados em ambientes externos.

assistentes sociais, psicólogos e socioeducadores que trabalhavam nas outras três unidades de internação: nessas instituições, o critério para a distribuição dos jovens em dormitórios era geográfico e obedecia, em geral, à fragmentação territorial da época das gangues, mas então subordinada à capilaridade das facções. Ou seja, quando se apoderaram dos territórios e subordinaram às gangues a uma estrutura mais forte e centralizada, a divisão dos dormitórios por territórios aliada à própria dinâmica dos conflitos geográficos na cidade acabaram transformando o sistema socioeducativo em um dispositivo eficiente de recrutamento compulsório:

Uma coisa que eu estava até questionando hoje, a gente acaba meio que precisa impor uma facção, porque quando ele chega a gente pergunta, não a gente, lá na recepção, “você tem alguma facção?”, “não, não tenho facção nenhuma não, cometi atos infracionais, mas não tenho facção”, “mas qual seu bairro?”, “meu bairro é fulano de tal”, “e qual a facção que domina nesses bairros?”, “facção tal”. A gente já coloca o menino que chegou dentro porque é isso que a gente pejeja para tirar daqui deles é a mentalidade de facção. Então o menino chega neutro e a gente tem que submeter ele na facção. Hoje estava brotando uma ideia na minha cabeça de todo o centro ter um local para os neutros. Que é exatamente para não forçá-los a entrar em uma facção (Socioeducador, entrevista concedida ao autor, 2022.)

O depoimento acima ilustra um processo que foi narrado em diferentes vozes várias vezes: um jovem raramente conseguiria manter uma posição inicial de neutralidade dentro do sistema socioeducativo⁵. De fato, muito embora os jovens entrevistados durante o acompanhamento pós-medida raramente se assumam membros de uma facção – ou “F.”, como eles tratam, evitando a palavra como se receassem verbalizá-la por completo –, eles frequentemente reconhecem, entre os amigos, indivíduos que estão comprometidos com os grupos criminosos.

Nas entrevistas conduzidas, alguns afirmaram que suas respectivas passagens pelo sistema socioeducativo estavam relacionadas ao grau de proximidade que mantinham com membros reconhecidos de grupos armados – em outras palavras, os atos infracionais que cometeram, justificados muitas vezes como vinganças por ofensas sofridas ou comprovações de virilidade, de forma similar à narrativa dos membros das antigas gangues (cf. Paiva, 2019, p. 171), são geralmente acompanhados por narrativas associadas à influência das amizades.

⁵ Entre todos os casos coletados, uma iniciativa de resistência chama a atenção: entrevistados relatam que uma jovem sem ligações era frequentemente assediada pelas outras internas na unidade Aldaci Barbosa. A jovem conseguiu resistir às tentativas de recrutamento contando com o apoio dos funcionários do centro; a estratégia adotada foi reunir todas as internas em uma espécie de assembleia onde a jovem comunicou, de forma clara e incisiva, em uma espécie de declaração pública, que não tinha intenção de se aproximar das facções. Respalhada e monitorada diariamente pelos funcionários, a jovem conseguiu deixar a unidade sem demonstrar ligação direta com nenhum grupo.

Não sem motivo, quando estimulados a pensar em um futuro longe dos sistemas socioeducativos ou penitenciário, os jovens entrevistados afirmavam com frequência a necessidade de reavaliar melhor amigos e companhias.

Porém são esses os amigos e as companhias que em geral substituem a família em um contexto desfuncional. Muito embora, entre os entrevistados, nenhum dos jovens em acompanhamento pós-medida tenha afirmado categoricamente ser membro de uma facção, os assistentes sociais e socioeducadores entrevistados sugerem que, intramuros e extramuros, os grupos criminosos ocupam muitas vezes o lugar da família: “[...] é a oportunidade, que eles encontram nas facções que não tem. [...] a fala de todos é que na facção eles se sentem uma família, que é ajudado de todo o jeito”. O suporte fraterno (e eventualmente econômico) e a proteção física garantida pelas facções durante o cumprimento da medida socioeducativa, portanto, são fatores importantes para o engajamento do jovem pós-medida, mas geram obrigações com os grupos e consequentemente, cobranças externas quase imediatas à saída das unidades:

A gente sempre diz “lá fora não vai ser fácil, vai ser difícil, mas qual é o seu plano de vida? Qual foi o projeto de vida que você traçou aqui dentro? Esse, esse e esse, você tem que cumprir. Só que a gente sabe que na prática é um pouquinho mais complicado. Teve um adolescente que saiu daqui acho que tem duas semanas, ele saiu na quinta-feira e falou na segunda, a gente ligou para família para saber como estava. E ele falou que no sábado já tinha pessoas da facção lá na casa dele atrás dele para voltar e ele “não, vou trabalhar, estou fazendo um curso”, que ele continua fazendo esse curso de mecânico de moto, “eu vou trabalhar, eu quero ficar sossegado”, como eles dizem. Mas nem todos têm essa mentalidade mais forte (Assistente social, entrevista concedida ao autor, 2022.)

Resumidamente, existe, portanto, um fluxo mais ou menos estruturado que estabelece vínculos e necessidades de contraprestações entre os jovens e as facções a partir de sua entrada no sistema socioeducativo: no momento da entrada no sistema, já na recepção, o jovem é administrativamente designado para um dormitório ou alojamento onde passa a dividir espaço com outros jovens membros de facções criminosas, mesmo quando se autodeclara neutro – o que acontece na maioria dos casos.

Durante a internação, o jovem passa a conviver com as facções e receber algum tipo de suporte, que geralmente envolve a sua própria segurança, mesmo intramuros; cumprida a medida, o jovem geralmente retorna ao local de origem e sofre assédio sistemático das facções a partir dos vínculos gerados intramuros, se tornando efetivamente participante das atividades locais e sendo reconhecido pelo próprio grupo e pelos grupos rivais como integrante da facção.

Esse processo pode ser considerado razoavelmente comum a partir das entrevistas concedidas pelos próprios jovens e pelos profissionais envolvidos no sistema socioeducativo em Fortaleza e tem como consequência os desafios enfrentados pelos equipamentos sociais públicos e organizações do terceiro setor envolvidos no acompanhamento realizado após o cumprimento das medidas: a intensa fragmentação territorial – os “microterritórios” oriundos da época das gangues – e o papel central ocupado pelas facções em várias camadas financeiras, sociais e identitárias dos jovens atendidos gera uma disputa desigual pelo acesso aos egressos.

A grande dificuldade de acesso dos jovens aos equipamentos e serviços sociais inviabiliza, em última instância, o acompanhamento social assegurado por lei após o cumprimento das medidas socioeducativas. A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas aplicáveis a adolescentes autores de atos infracionais, prevê ações de acompanhamento após o término da medida, a serem realizadas por equipe técnica qualificada — “compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social” —, além de determinar que o descumprimento dessas disposições sujeita as entidades de atendimento, os órgãos gestores e seus dirigentes às sanções previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ver Brasil, 2012, Art. 11 e 12).

Nesse sentido, os desafios relacionados às questões territoriais enfrentados por jovens em acompanhamento pós-medida puderam ser claramente identificados a partir dos questionários e entrevistas realizados no âmbito da pesquisa ora apresentada, conforme os dados que serão expostos a seguir.

TERRITORIALIZAÇÃO E DESAFIOS PÓS-MEDIDA

Foram aplicados 181 questionários a jovens em acompanhamento intensivo⁶. Os questionários abordavam temas como saúde física e mental, autoestima e convivência. Entre os resultados mais significativos, destacam-se:

- **44%** afirmam consumir álcool ou outras drogas de forma recorrente;
- **53%** dos jovens respondentes declararam-se reincidentes no sistema socioeducativo;
- **70%** foram expostos a fatores de risco considerados graves ou gravíssimos – por exemplo, tentativas de homicídio (como autor ou vítima) e uso de armas de fogo.

⁶ Os dados foram previamente publicados em boletim anexo ao “Guia metodológico de atendimento a jovens em pós-medida socioeducativa – Estratégias de prevenção terciária à violência” (Barros, Goes & Milner, 2023, p. 26) e pode ser acessado no link <https://drive.google.com/file/d/1h9dCom-MMgmOaNjYx-eKKvrz8-ADwqtZ/view?usp=drivesdk>. Consultado em 26 de setembro de 2025.

- **87%** afirmavam restrições no que se refere à circulação urbana, sendo proibidos de frequentar bairros ou territórios controlados por facções rivais.

Procurou-se entender também o grau de reconhecimento e abrangência de relações entre esses jovens e os equipamentos sociais, sobressaindo postos de saúde (80% reconhecem e/ou acessam) seguidos por CRAS (54%) e CREAS (47%).

Analizados em conjunto, os dados revelam que os jovens respondentes constituem um grupo vulnerável, sujeito a vários fatores de risco, e de difícil acompanhamento social: quase a metade afirmam consumir álcool e outras drogas de forma recorrente e pouco mais de dois terços declaram-se expostos aos fatores de risco mais graves elencados no questionário; de forma complementar, o acesso aos equipamentos sociais orientados à assistência social é limitado também por questões territoriais e, consequentemente, dado todo o contexto, mais da metade dos respondentes reincidiu.

Muito embora explorar ou avaliar o grau de conhecimento que o jovem possui sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) não esteja previsto no escopo deste artigo por falta de competências técnicas e teóricas, a título de breve constatação, chama a atenção, em especial, o desconhecimento ou a falta de engajamento com os Centro de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) pela própria natureza do equipamento: conforme a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, são as equipes do CREAS que devem acompanhar os jovens que cumprem as chamadas MSE, ou Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (sobre o assunto ver, p. ex., Silva e Macedo, 2020). A partir dos resultados aferidos, observa-se, portanto, que mesmo os equipamentos sociais em tese mais presentes no sistema socioeducativo não estão, necessariamente, enraizados entre os jovens atendidos como uma oferta de suporte e auxílio.

No que se refere ao acesso a eventuais oportunidades de trabalho, estudo e demais equipamentos sociais, o último dado supracitado é surpreendente: 87% dos jovens respondentes não podem se deslocar livremente pela cidade, precisando evitar ruas, bairros, linhas de ônibus e espaços de lazer – inclusive praias⁷ – que porventura estejam sob controle de grupos rivais àquele com o qual é identificado. Com efeito, as dificuldades e limitações relacionadas ao

⁷ Em um dos depoimentos colhidos, um jovem lamenta se sentir inseguro para frequentar um trecho específico da praia de Iracema, área nobre e turística de Fortaleza, que está associada a um grupo rival. Diz que antes, gostava de tomar banho e jogar bola com irmãos e amigos em um determinado local, mas que depois de cumprir medida, prefere evitar a área, com medo de represálias. Para turistas típicos, a divisão das áreas de lazer em zonas de influência das facções talvez não estivesse totalmente clara, mas os moradores e frequentadores em geral relatavam com frequência, durante o período no qual realizou-se a pesquisa de campo, insegurança e queixam-se sobre a falta de policiamento e segurança pública.

deslocamento urbano são temas recorrentes nas entrevistas e depoimentos, sobretudo relacionadas à falta de oportunidades de trabalho, saúde ou estudo nos territórios de origem, aos quais se sentem limitados ou constrangidos.

A divisão territorial é fundamental para entender a vulnerabilidade dos jovens à medida que a o grau de fragmentação dessas áreas e a impossibilidade de se deslocar por elas acaba impossibilitando o acesso às organizações e aos equipamentos sociais que em tese deveriam atendê-los. Em outras palavras, se um determinado serviço – como uma unidade do CRAS ou do CREAS – está localizado em um bairro e deveria cobri-lo integralmente, mas esse mesmo bairro está geograficamente subdividido inúmeras vezes em vários pequenos territórios paralelos, objetivamente controlados por facções criminosas, na prática, o seu raio de atuação ou alcance fica significativamente diminuído. Neste caso, o (não) acesso aos serviços sociais é, evidentemente, uma questão segurança pública – e a incapacidade do Estado em garanti-la refletia, em última instância, o tamanho do poder do crime organizado em Fortaleza.

É possível afirmar com segurança que essa intensa fragmentação territorial é uma espécie de herança da época das gangues – os “microterritórios”, para retornar ao conceito de Diógenes (1998) – e é também o que distingue substancialmente o contexto local daquele presente em outras capitais com territórios controlados e disputados por grupos criminosos, sobretudo capitais do sudeste, locais de origem dos grupos que iniciaram o processo de substituição das antigas gangues.

O Rio de Janeiro, por exemplo, possui inúmeras grandes áreas – os chamados complexos – controladas e disputadas por grupos criminosos. Nestes casos a circulação interna de jovens também enfrenta restrições ou proibições mas, levando em consideração [1] a extensão geográfica dos territórios homogeneamente controlados por um único grupo criminoso; [2] a oferta de equipamentos sociais – unidades básicas de saúde e escolas, principalmente – dentro dos territórios e [3] a existência de avenidas e meios de transporte que garantem acesso razoavelmente seguro aos demais equipamentos, localizados em áreas que não estão sob influência do crime organizado, a possibilidade de acesso a serviços públicos de assistência e acompanhamento é claramente mais fluída.

Em Fortaleza, as limitações territoriais são decisivas para o aproveitamento ou não de oportunidades de trabalho ou escola. Um dos educadores entrevistados faz à conclusão quando relembra a situação de um jovem egresso do sistema socioeducativo, com grande aptidão para

práticas esportivas, que enfrentava inúmeras dificuldades para acessar uma unidade da Rede CUCA⁸ situada a poucos quarteirões da própria casa, mas no território de uma facção rival.

Como eles voltam para o mesmo local que eles estão inseridos... porque por mais que eles não voltem para o mesmo bairro que eles estavam antes, eles estão em algum bairro daquele grupo em que ele pertence. Eles se conhecem e ficam... a maior dificuldade é essa. Às vezes a gente consegue um emprego e aí o menino não pode ir porque não pode andar naquele lugar “não posso andar de ônibus”, tem essas dificuldades (Assistente social, entrevista concedida ao autor, 2022.)

O primeiro grande desafio dos programas e projetos sociais voltados ao acompanhamento de jovens recém-egressos do sistema socioeducativo era garantir o acesso efetivo a oportunidades e serviços básicos. A simples emissão de documentos para matrícula em um curso profissionalizante ou o atendimento em uma unidade básica de saúde, por exemplo, poderia se transformar em uma verdadeira operação logística. Assim, mais do que apenas oferecer cursos ou seguir esses jovens após o cumprimento da medida, as parcerias firmadas pelo Estado do Ceará com organizações do terceiro setor e com equipamentos sociais e culturais locais permitiram a construção de estratégias para enfrentar os obstáculos territoriais e assegurar o acesso real a direitos fundamentais:

A experiência das organizações do terceiro setor com o estabelecimento de fluxos de atendimentos e encaminhamentos entre os equipamentos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente associado a uma intensa capacidade de articulação territorial – envolvendo lideranças comunitárias, assistência social, famílias, representantes legislativos e até mesmo a polícia – restabeleceu em vários casos rotas de trânsito urbano para os jovens poderem transitar em segurança. Com efeito, ao término dos dois primeiros anos de parceria após a instituição do Programas de Oportunidades e Cidadania (POC) em 2022, todos os profissionais consultados nesta pesquisa avaliavam positivamente as parcerias estabelecidas e alguns reivindicavam novos desdobramentos:

Eu vou dar um exemplo aqui que ocorreu e que pode ser possível porque eu estou vendo que essas parcerias que a SEAS está fazendo está dando certo. [...] Então isso deu certo. Eu acho que o que está faltando, na minha percepção, são essas parcerias, quando o adolescente sair pra ele ter um direcionamento, empregabilidade... Porque ele pode fazer parcerias com tudo, tem a barbearia, tem o SESC, tem o SENAC, tem o CUCA. O CUCA com essa parceria que fez é uma mãe para receber esses meninos no sentido de dar a ele esportes,

⁸ A Rede CUCA é composta por equipamentos sociais mantidos pela Prefeitura de Fortaleza, que oferecem atendimento esportivo, social e cultural diversos em grandes complexos – que incluem quadras, piscinas, bibliotecas – para jovens locais. Em agosto de 2023, na época da coleta de dados que fundamenta este artigo, Rede CUCA mantinha, entre os seus monitores, jovens em acompanhamento pós-medida – uma das entrevistas de avaliação com jovens egressos foi realizada, inclusive, nas dependências de uma de suas unidades.



dança, lazer, todas as atividades que ele possa... desde os meninos mais complicados até os meninos que realmente estão querendo algo para poder se manter, um curso de formação para ele poder sair, ter direcionamento. Eu acho que está faltando mais investimento nisso. Porque vamos ser bem claros, na real situação hoje, o adolescente sai do sistema socioeducativo, no estado do Ceará, ele volta para sociedade, se ele não tiver o direcionamento, o encaminhamento, ele vai voltar para onde? Para o sistema socioeducativo de novo. É um ciclo que vai e volta. Agora se você dá um direcionamento o garoto vai ter o curso de formação em tal canto, está aqui a sua inscrição, aqui a sua matrícula, você vai voltar para lá e tal. É complicado por causa de facções de lado, então vamos lá, vamos procurar no seu bairro algo que te dê... buscar condições de fazer com que aquele adolescente não retorne e ele seja uma vitrine ou um espelho para os outros (Socioeducador, entrevista concedida ao autor, 2022.)

Assim, a experiência do programa, atuando a partir de estratégias de prevenção terciária – isto é, atenção customizada “para os jovens com histórico de envolvimento em grupos civis armados com o objetivo de oportunizar a construção de novos projetos de vida”, incluindo “acompanhamento de maior intensidade e singularidade com os jovens, traçando planos de cuidado individualizados e articulados com a rede de proteção” (Barros, Goes & Milner, 2023, p. 9) – promovendo atendimento individualizado e avaliando caso a caso as dinâmicas sociais e territoriais que circunscrevem o cotidiano dos jovens, incluindo oportunidades de crescimento profissional e intelectual, se mostraram, no contexto específico de intensa fragmentação territorial a partir do controle de grupos civis armados, uma saída razoavelmente eficiente no combate à reincidência⁹, também uma maneira de contornar a falta de acesso aos equipamentos sociais essenciais para os jovens e sua família, levando em consideração esse contexto urbano específico.

CONCLUSÃO

Os últimos trinta ou quarenta anos foram ricos em políticas públicas direcionadas para as crianças e os adolescentes. No Brasil, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) foram fundamentais para a consolidação dos direitos das crianças e adolescentes e para definir direitos, responsabilidades e deveres dos jovens, de suas famílias e

⁹ “Os resultados positivos dessa metodologia [i.e., estratégias de prevenção terciária] foram demonstrados pela avaliação externa conduzida pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade Cândido Mendes (Cesec-Ucam): 81% dos jovens concluintes foram contratados e 67% concluíram os estudos. No final do terceiro ano do projeto, 61% dos participantes foram reintegrados socialmente. Em relação às taxas de reincidência, o projeto [a estratégia] pode ser considerado três vezes mais bem sucedido do que o sistema prisional. Os resultados positivos dessa metodologia foram demonstrados pela avaliação externa conduzida pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade Cândido Mendes (Cesec-Ucam): 81% dos jovens concluintes foram contratados e 67% concluíram os estudos. No final do terceiro ano do projeto, 61% dos participantes foram reintegrados socialmente. Em relação às taxas de reincidência, o projeto pode ser considerado três vezes mais bem sucedido do que o sistema prisional.” (Barros, Goes & Milner, 2023: 9)

do próprio estado em relação à manutenção dessas prerrogativas. Já no que se refere a jovens em conflito com a lei, o momento-chave é a criação do Sinase, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, promulgado em 18 de janeiro de 2012. A título de conclusão, é interessante reparar que o Sinase antecede em três anos a medida cautelar contra o governo brasileiro por ocorrências no sistema socioeducativo cearense, que motivou um processo de reestruturação local.

Essa reestruturação, por sua vez, foi concomitante a um processo nacional de interiorização do crime organizado e das facções criminosas, que por sua vez substituíram as gangues nas periferias das grandes cidades cearenses e reconfiguraram as dinâmicas de poder na região, mantendo, todavia, uma realidade muito particular de intensa fragmentação territorial.

As facções criminosas, que nasceram no sistema prisional, se infiltraram no sistema socioeducativo e aproveitaram o contexto de intensa fragilidade estrutural, transformando as unidades socioeducativas em dispositivos de recrutamento, em cursos profissionalizantes do crime. Neste momento, em uma tentativa de oferecer ao jovem um recomeço a partir de oportunidades educativas e profissionais, o governo local subsidia parecerias com organizações do terceiro setor para facilitação do acompanhamento pós-medida, até então comprometido por uma série de fatores, principalmente pela falta de comunicação entre os jovens, suas famílias e os equipamentos sociais.

É neste contexto, orientado à avaliação de um projeto de acompanhamento, que são coletadas as informações que foram apresentadas nas páginas anteriores: questionários, depoimentos e histórias de vida de jovens e profissionais envolvidos no sistema socioeducativo, que refletem sobre uma série de particularidades locais que circunscrevem de forma muito incisiva o cotidiano desses jovens.

Em primeiro plano, o assédio das facções, dentro e fora do sistema socioeducativo. Posteriormente, a dificuldade quase intransponível, ligada à distribuição dos territórios entre as facções, que os jovens em situação de pós-medida enfrentam para acessar os serviços públicos – saúde, educação, assistência social – que poderiam colaborar com outras trajetórias possíveis, socialmente construtivas, longe do crime organizado. Neste sentido, surge a preocupação com a mediação do acesso e a adoção de programas de prevenção terciária para amenizar e garantir um direito fundamental ao jovem egresso que é o acesso à saúde, educação, cidadania.

Os resultados apresentados, portanto, devem ser encarados como um retrato daquele momento de reorganização social, em um recorte geográfico e cronológico específico – que

coincide ainda com a retomada de atividades sociais e econômicas imediatamente posteriores à pandemia de coronavírus, por exemplo.

Em outras palavras, o que foi relatado neste artigo está ancorado nos anos de vigência de um projeto social, entre o início de 2022 e o fim de 2023, que por sua vez faz parte de um processo histórico que conjuga uma série de experiências geopolíticas locais no âmbito da segurança pública. Isso significa, também, que os dados aqui apresentados, publicados alguns anos depois do esforço de pesquisa, não pretendem, de forma alguma, tirar conclusões sobre o momento atual: tratam-se, evidentemente, de experiências datadas, mas, acredita-se!, úteis para a composição de um cenário que de alguma forma possa colaborar, agora, estabelecendo diálogo com outros pesquisadores interessados no tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Luiz Felipe; GOES, Nara; MILNER, Marcos. **Atendimento a jovens em pós-medida socioeducativa: Estratégia de prevenção terciária à violência**. Fortaleza, 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: Distrito Federal, 16 jul. 1990.

_____. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. Diário Oficial da União. Brasília: Distrito Federal, 19 jan. 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **A visão do Ministério Público sobre o sistema prisional brasileiro**. Brasília: CNMP, 2016. Disponível em cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2016/Livro_sistema_prisional_web_7_12_2016.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

DIÓGENES, Glória. **Cartografia da cultura e da violência: gangues, galeras e o movimento hip hop**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 1998.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

LECZNEISKI, Lisiane. Corpo, virilidade e gosto pelo desafio: marcas de masculinidade entre os guris de rua. **Horizontes Antropológicos**, Gênero, Ano 1, no. 1, 1995.

PAIVA, Luiz Fábio S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza. **Caderno CRH**, 32 (85), 165–184. 2019.

MILNER, Marcos Nogueira. Territórios e direitos humanos: Jovens em pós-medida socioeducativa no Ceará (2022-2023). **Dignidade Re-Vista**, n.16, dez. 2025.

SILVA, Aline Pacheco et al. “Conte-me sua história”: reflexões sobre o método de História de vida. **Mosaico: Estudos em Psicologia**. Ano 1, vol. 1, 2007.

SILVA, Brisana Índio do Brasil de Macedo e MACEDO, João Paulo. Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto: O CREAS na cena do debate. **Psicologia Política**. vol. 20. n. 47. 2020.